



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº011 DE 08 DE ABRIL DE 2020

**ALTERA O ANEXO 5.5 DA
RESOLUÇÃO Nº 004/2015
DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar 366, de 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 004, de 24 de junho de 2015, na forma do Anexo da Presente Resolução.

Art. 2º. É de responsabilidade do titular da Coordenadoria-Geral de Sistema de Segurança Portuária a obrigação de exigir de seus subordinados o cumprimento das normas contidas na presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí 08 de abril de 2020.

**Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí**





**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

ANEXO I

(em substituição ao anexo 5.5 da Resolução nº 004 de 24 de junho de 2015)

 		Título										Revisão				
		REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIA - RDO - RONDA/PERÍMETRO										4				
GUAPOR:		MATRÍCULA:		EQUIPE:		DATA:										
ASSINATURA		HORA INÍCIO DA RONDA:		:		HORA FINAL DA RONDA:		:		DATA		/ /				
ITEM		HÁ PROBLEMA?		PRAÇA		DESCRIÇÃO										
		NÃO SIM		(PC, PF, PG VA, VD, VG)		Observações, Detalhes, Container										
EXTINTORES - Identificação SPI (8)				XXXXXXXXXX												
LOCAL DE VISTORIA DA R. F. B				Praça DTA												
FALHA NAS DEFESAS DE PERÍMETRO?																
CONTAINER COM REMONTE IRREGULAR?																
DISTÂNCIA MURO ECNTR (1m e 20cm)																
SUBESTAÇÃO 02 - EXTINTORES (2)																
SUBESTAÇÃO 06 GATE 02 - EXTINTORES (2)																
ARAME FARPADO/CONCERTINA																
VALEPORT	TUBULAÇÃO E HIDRANTE															
	DISTÂNCIA MURO E CNTR (1m e 20cm)															
	MURO / GRADE															
HIDRANTES	H15	H16	H17	H18	H19	H20	H21	H22	H23	H24	H25	H26	H27	H28	H29	H30
NÚMERO DOS LACRES	42 1079	42 1077	42 1066	42 1051	42 1060	42 1066	42 1075	42 1046	42 1069	42 1070	42 1021	42 1057	42 1052	42 1024	42 1058	42 1093
MANGUEIRA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
BICO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CHAVE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PORTÃO 05				XXXXXXXXXX												
CASA DE BOMBAS (Parceira Sustrans)				XXXXXXXXXX												
ESPIGÃO: TELA E VEGETAÇÃO				XXXXXXXXXX												
COSTADO																
SUBESTAÇÃO 03 (A2 3) - EXTINTORES (1)				XXXXXXXXXX												
VAZAMENTO DE ÓLEO?																
SCANNER - EXTINTORES (5)																
Pessoas estranhas dentro do scanner?																
RENDIÇOS	POSTO:			GP:		HORA INÍCIO:		HORA FINAL:								
	POSTO:			GP:		HORA INÍCIO:		HORA FINAL:								
	POSTO:			GP:		HORA INÍCIO:		HORA FINAL:								
	POSTO:			GP:		HORA INÍCIO:		HORA FINAL:								
<p>Toda e qualquer irregularidade, Container próximo ao muro, container com remonte irregular, tentativa de invasão, vazamento de óleo, abastecimento de máquina, ETC. deve ser imediatamente comunicada ao CCCOM e registrado abaixo (e na folha de observação, se necessário) com a maior quantidade de informações possíveis.</p>																
<p>Se necessário, utilizar folha de Observação adicional.</p>																
NOME								NOME								
ASSINATURA E CARIMBO								ASSINATURA E CARIMBO								
CHEFE DE EQUIPE								INSPETOR								